



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 43/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.005138/2024-11

Seropédica-RJ, 05 de fevereiro de 2024.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 409ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024, e considerando o que consta na DELIBERAÇÃO Nº 303/2023 – SAOC que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física, vinculado ao Instituto de Educação (IE) - Campus Seropédica, de que trata o processo nº **23083.046092/2020-59**,

RESOLVE

Autorizar a criação do Curso de Graduação em Educação Física – Grau Bacharelado – Campus Seropédica.

(Assinado digitalmente em 07/02/2024 09:38)

CESAR AUGUSTO DA ROS

VICE-REITOR

VICEREI (12.28.01.06)

Matrícula: ###717#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **05/02/2024** e o código de verificação: **ffbc2d6a01**